

DECRETO N° 7154, de 24 de Novembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.892 de 11 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso II da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.773 de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$97.152,00 (Noventa e sete mil e cento e cinquenta e dois reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto N° 7154

Suplementação de Créditos				Data	24/11/2025
Cód.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Cla		Valor
Reduz.	Origem	Crédito	ssificação		
			Orçamentár		
			ia		
254	254	1	FUNDO		97.152,00
			MUNICIPAL		
			DE SAÚDE 1		
			.10.1.10.1		
			22.0032.22		
			37.3190110		
			0.16040000		
Soma:					97.152,00
Decreto N°				Data	24/11/2025
7154					
1713503102Vigilância em Saúde - Ag. Com.					97.152,00
Endemias					
Soma:					97.152,00

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Vigilância em Saúde - Ag. Com. Endemias

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA  
MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 24 de novembro de  
2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal